



## **EDUCAÇÃO AMBIENTAL: reflexão crítica sobre o lixo urbano descartado indevidamente em locais públicos**

### **ENVIRONMENTAL EDUCATION: A Critical Reflection on Urban Waste Improperly Discarded in Public Places**

Benedito Lima Filho <sup>1</sup>

#### **RESUMO**

Este texto trata-se de um recorte da Dissertação de Mestrado que aborda sobre **EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Uma reflexão crítica quanto à problemática de “terras caídas” na orla do município de São Paulo de Olivença-AM, e suas principais consequências sociais e ambientais com estudantes do Centro de Educação de Tempo Integral Calixto Ribeiro.** Com o passar dos anos, houve exacerbadamente o aumento da quantidade de lixo urbano descartado em lugares inapropriados no Brasil, como por exemplos: em rios, igarapés, rodovias, praças públicas, parques florestais e também nas florestas, o que influi no surgimento de danos nocivos não só para o meio ambiente como também na qualidade de vida do homem, principalmente aqueles que residem próximo de lugares saturados por lixo. Tal cenário caótico endossa ainda mais a necessidade de haver uma Educação Ambiental mais consistente na sociedade brasileira e nos espaços escolares de desenvolvimento social e intelectual das pessoas, tendo em vista que o artigo 1º da Lei 9.795, de 27 de abril de 1999 verbera que a Educação Ambiental deve estar atrelada ao contexto individual e coletivo, uma vez que se constroem valores nos sujeitos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio socioambiental, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

**Palavras chave:** Educação Ambiental. Lixo. Escola.

#### **SUMMARY**

This text is an excerpt from the Master's Dissertation that addresses **ENVIRONMENTAL EDUCATION: A critical reflection on the problem of “fallen lands” on the edge of the municipality of São Paulo de Olivença-AM, and its main social and environmental consequences with students from the Calixto Ribeiro Full-Time Education Center.** Over the years, there has been an exacerbated increase in the amount of urban waste discarded in inappropriate places in Brazil, such as: in rivers, streams, highways, public squares, forest parks and also in forests, which influences the appearance of damage harmful not only to the environment but also to human quality of life, especially those who live close to places saturated with garbage. Such a chaotic scenario further endorses the need for more consistent Environmental Education in Brazilian society and in school spaces for people's social and intellectual development, considering that article 1 of Law 9,795, of April 27, 1999 states that the Environmental Education must be linked to the individual and collective context, since values, skills, attitudes and competencies are built in

<sup>1</sup> Mestre em Ciências da Educação Pela Universidad Interamericana do Paraguay. Email: beneditolimafilho9mail.com



subjects aimed at conserving the socio-environmental environment, essential to a healthy quality of life and its sustainability.

**Keywords:** Environmental Education. Trash. School.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho científico tecido com a temática “Educação Ambiental: reflexão crítica sobre o lixo urbano descartando indevidamente em locais públicos” teve como intuito analisar as principais consequências que essas ações acarretam para sociedade e para o meio ambiente, utilizando-se como arcabouço teórico os autores: Cavalcanti (2012), Dias (2000 e 2003), Santos (2009), dentre outros que ajudaram na confecção da pesquisa com seus graciosos juízos de valores.

No que tange a metodologia empregada, usaram-se pesquisas bibliográficas e eletrônicas a respeito do tema proposto para melhor aprofundamento do assunto. Os materiais coletados foram minuciosamente analisados sob o método dedutivo, o qual possibilitou concluir que as instituições de ensino em todos os seus níveis tem o papel fundamental de instigar, preparar e garantir futuros cidadãos engajados em preservar o meio ambiente às próximas gerações.

O trabalho está organizado, da seguinte maneira: Breves concepções acerca da educação ambiental, O problema do lixo descartado em locais públicos e o papel da sociedade em relação ao combate no descarte de lixo em locais públicos.

### 1. Breves concepções sobre a educação ambiental

O surgimento da 1ª Revolução Industrial, na Inglaterra durante o século XVIII trouxe não só o aumento na produção e consumo de produtos em massa como também foi a “ponta pé” da industrialização do mundo, gerando dois cenários distintos, de um lado o “progresso” e do outro “a poluição do meio ambiente” em prol do desenvolvimento.

Essa dualidade filosófica do mundo capitalista é muito discutida hoje em dia nas esferas públicas, especialmente devido ao encontro de Estocolmo no ano de 1972, o qual reuniu vários países importantes para discutir e deliberar ações futuras em razão de proteger o meio ambiente e amenizar a degradação dos recursos naturais pelas ações humanas visando o desenvolvimento econômico.

Na opinião de Santos (2009), o encontro de Estocolmo em 1972 foi de suma relevância para o esboço de uma Educação Ambiental que temos na atualidade, visto

que possibilitou a criação de importantes metas e acordos políticos que tinham como objetivo reduzir os danos socioambientais por meio de um conceito chamado de “desenvolvimento sustentável”, criando um caminho mais seguro para um mundo melhor. A esse respeito, o pesquisador e filósofo da área, Dias (2000, p. 41) complementa ao afirmar que:

Educação Ambiental (EA) ao longo das décadas foi ocupando seu espaço cada vez mais significativo, tanto na gama internacional como no nacional. Pelo simples fato de ela trabalhar diretamente com os futuros cidadãos os impactos socioambientais, concebendo a eles a incorporação de paradigmas filosóficos, éticos, morais e culturais que ajudam a formar indivíduos capazes de lidar com os mais diversos problemas que o cercam no cotidiano.

Diante do citado, Cavalcante (2012) acrescenta explanando que os fundamentos Educação Ambiental ajuda o ser humano a repensar suas atitudes corriqueiras para com a natureza e seus recursos naturais, conforme:

A Educação Ambiental (EA) possibilitou o desenvolvimento ecologicamente sustentável, pondo em primeiro plano a natureza e todo o seu rico ecossistema tão importante para a manutenção da vida animal, qual dependemos para tudo. Dessa forma, para que possa sustentar-se, ele tem que levar em conta as regras e os limites da natureza. Sem descuidar do bem-estar humano, dos valores da cultura, da realização plena da cidadania (p. 36).

Dessa forma, ideia do escritor evidencia sobre a abrangência que devemos ter com um desenvolvimento autossustentabilidade com sua importância, reforçando ainda o compromisso moral e profissional do homem com a educação, estando adepto às mudanças na sociedade, no ambiente em que vive, pleiteando melhorias reais para o “seu” mundo. Por isso, deve-se pensar e utilizar ainda mais ideais da Educação Ambiental como ferramenta no equilíbrio do homem com o meio ambiente. Dias (2000) reforça dizendo:

A EA, por ser interdisciplinar; por lidar com a realidade; por adotar uma abordagem que considera todos os aspectos que compõe a questão ambiental – socioculturais, políticos, científico-tecnológicos, éticos, ecológicos etc.; por achar que a escola não pode ser um amontoado de gente trabalhando com outro amontoado de papel; por ser catalisadora de uma educação para a cidadania consciente, pode e deve ser o agente otimizador de novos processos educativos que conduzam as

pessoas por caminhos onde se vislumbra a possibilidade de mudança e melhoria do seu ambiente total e da qualidade da sua experiência humana (p. 196).

Em conformidade com o que já foi apurado, entende-se que os conhecimentos epistemológicos podem e devem ser empregados em diversas facetas de determinado segmento social, incentivando e estabelecendo uma colaboração e construção de uma sociedade ecologicamente mais desenvolvida, justa e respeitosa com o meio ambiente.

## 2.O problema do lixo descartado em locais públicos

Na grande maioria dos países do mundo, especialmente nos considerados subdesenvolvidas há uma maior ocorrência do descarte de lixo urbano em lugares públicos, como nas margens dos rios, igarapés, parques, praças públicas, entre outros espaços inapropriados, criando, desse modo, uma poluição e degradação do meio ambiente, que gerará em resposta problemática socioambiental ao homem.

Um referencial da área, Cavalcante em seu livro intitulado “Sustentabilidade: mantra ou escolha moral? de (2012)”, compreende que o aumento de lixo “jogados” indevidamente em locais público irão trazer consequências para própria sociedade, entupindo os bueiros dos esgotos, contaminando a água, o solo, disseminando doenças que atingirão o homem e outros animais, ameaçando a vida de ambos. O autor, Santos (2009, p. 45), concorda e contribui com a visão do autor explicitando:

O lixo jogado erroneamente em lugares inapropriados causa um efeito totalmente prejudicial à saúde humana, podendo ser devastador e assustador. Tendo em vista que o acúmulo exagerado de lixo produzem doenças perigosas como verminoses, infecções intestinais, malária, dengue e outras doenças causadas por vírus, que se são letais aos seres humanos, caso não sejam tratadas.

E na visão de Dias (2003), acrescenta enfatizando que o melancólico cenário poderia ser amenizado, caso o poder executivo, legislativo e judiciário agissem mais severamente e em conjunto para fiscalizar e coibir o descarte de resíduos em lugares irregulares. Ofertando ainda dispositivos necessários para recolher, transportar e processar corretamente o lixo, limpando os lugares públicos, promovendo um trabalho mais saudável.

Em relação aos expostos anteriormente, entende-se que a grande maioria da população corrobora no agravamento de tais problemáticas, pois mesmo discorrendo uma Educação Ambiental nos âmbitos de ensino, muitas pessoas ainda não estão

sensibilizadas ou conscientizadas sobre os impactos ambientais de suas ações perante a poluição do espaço vital onde moram e as consequências socioambientais que acarretarão.

### **3. O papel da sociedade em relação ao combate no descarte de lixo em locais públicos**

Após o rápido desenvolvimento da tecnologia em simbiose com a sociedade em todos as suas instâncias, em destaque para o setor industrial com a vasta produção de produtos e consumo em massa que logo serão descartados, criando cada vez mais quantidades absurdas de resíduos que se transformarão em lixo, sendo em muitas ocasiões deixados em lugares impróprios.

Alves em sua obra “Relações Internacionais e Temas Sociais, a década das Conferências” do ano de (2001), destaca que a “conscientização” das pessoas deveria ser centrada constantemente e especificamente por meio de campanhas que unam a teoria com a prática, sendo abrangentes nos espaços escolares, nas redes sociais, canais de comunicação em massa, rádio, dentre outros meios para atingir uma maior plateia possível, criando uma moldagem, uma mentalidade que deseje realmente proteger o meio ambiente, onde as pessoas constroem suas vidas de maneira autossustentável.

Sobre essa linha de pensamento, pode-se acrescentar que é dever do cidadão agir em prol não só da individualidade mais também da coletividade, exigindo dentro das leis que os representantes políticos implementem mecanismos mais baratos e efetivos, como por exemplos: pontos de coletas comuns e seletivas em todos os lugares para o descarte de embalagens de alimentos, salgados, plásticos, entre outros.

O pesquisador, Reigota (2001, p. 65) ratifica o que foi dito anteriormente tecendo:

É de suma importância que se propague a circulação de mais projetos socioambientais nas cidades que objetivam trabalhar a coleta e reciclagem dos mais variados tipos de resíduos, garantindo a diminuição na circulação de lixos em ruas, rios, praias etc. além disso, contribuirá na criação de empregos e fonte de renda para a população.

Dessa forma, nota-se que todos possuem seus direitos e deveres. Cabe cada um cumprir o seu papel em buscar melhorias em todos os setores da sociedade para que em coletividade, alcance uma realidade mais justa, consciente, próspera e

autossustentável, respeitando o ambiente para que as futuras gerações tenham a oportunidade de desfrutá-lo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a leitura e sucessível análises de artigos e periódicos com temáticas semelhantes disponibilizados na internet, pode-se avaliar juntamente com os teóricos e pesquisadores da área, a grande importância de não despejar lixos em locais públicos, pois culminará em pouco intervalo de tempo em consequências desastrosas para a saúde do homem que transita nesses lugares.

Sendo assim, é imprescindível não só trabalhar como também discutir com os aprendizes/futuros cidadãos, os conceitos que a Educação Ambiental oferece em por em prática a sua filosofia na autossustentabilidade entre o homem e natureza em prol de um mundo equilibrado.

Dessa forma, é dever de cada pessoa, empregar a educação regida formalmente/informalmente em labutar na construção de uma realidade mais justa e prospera para todos. Contudo, o trabalho acadêmico, poderá alcançar novos desdobramentos sob a concepção de novos pesquisadores que poderão amplificar tal como aprofundar a pesquisa, criando novos saberes, ajudando de certa maneira a produzir novos caminhos para um mundo ideal que todos sonham.

## REFERÊNCIAS

ALVES, J. A. Lindren. Relações Internacionais e Temas Sociais, a década das Conferências. Brasília, IBRI, 2001.

BRASIL, **Lei 9.795 de 27 de abril de 1999**, dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dão outras providências, disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 23 de abril de 2018.

CAVALCANTI, C. **Sustentabilidade**: mantra ou escolha moral? Uma abordagem ecológico-econômica. *Estud. av.* [online]. 2012, vol.26, n.74, pp.35-50. ISSN 0103-4014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142012000100004>.

DIAS, Genebaldo F. Educação ambiental. 6.ed. São Paulo: Gaya, 2000.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental**: princípios e práticas. 8.ed. São Paulo: Gaia, 2003.



REIGOTA, M. **O que é Educação Ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 2001.  
(Coleção primeiros passos; 292).

SANTOS, M. **A Urbanização Brasileira**. 5 ed. São Paulo. Ed USP, 2009.

